



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Angra dos Reis  
Secretaria de Gestão de Suprimentos  
Departamento de Licitações e Contratos Administrativos

## ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 025/2025/SCP

O Sr. Secretário de Cultura e Patrimônio resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a apresentação do **Cantor Davi de Carvalho Dias**, com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, embasado no Parecer 15/2025/PGM/ASJUR10.

**I – N.º DO PROCESSO:** SEI-2025-03000228

**II – CREDOR:** DAVI DE CARVALHO DIAS

**III – CNPJ:** 49.472.259/0001-24

**IV – ENDEREÇO:** Rua Paraiba, n.º 62, Bracui, Angra dos Reis/ RJ – CEP 23.943-140.

**V – OBJETO:** Contratação do Cantor Davi de Carvalho Dias para o evento “ Festa São José Operário” no Bairro Village.

**VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:** R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

**VII – DO PRAZO:** As apresentações acontecerão nos dias 22 e 23/04/2025, conforme item 1.2.1 do Termo de Referência, documento SEI 00378545.

**VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR:** Conforme Justificativa no item 2 do Termo de Referência, documento SEI 00378545.

**IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** Conforme proposta de preços, documento SEI 00378546.

**X – FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 30 dias após a apresentação da Nota Fiscal.

Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

**XI – FUNDAMENTO LEGAL:** Na forma do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo SEI-2025-03000228.

**XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT:** Ficha n.º 20250383, dotação orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2746.33903999.15000000.

**XIII –** Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

**XIV –** Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2025-03000228, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação em favor de DAVI DE CARVALHO DIAS, CNPJ: 49.472.259/0001-24, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da supracitada Lei.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

Angra dos Reis/RJ, 16 de abril de 2025.

Andrei Lara Soares  
Secretário de Cultura e Patrimônio



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Lara Soares, Secretário**, em 17/04/2025, às 15:23, conforme Capítulo III, Art. 7º do Decreto nº 13.367 de 03 de janeiro de 2024.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00388802** e o código CRC **0B817844**.

Referência: Processo nº SEI-2025-03000228

SEI nº 00388802

Praça Nilo Peçanha, 186, - Bairro Centro, Angra dos Reis/RJ, CEP 23900-901  
Telefone:

**RETIRADA DO EDITAL:** <https://www.gov.br/compras/pt-br> (Portal Nacional de Compras Públicas) ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)

ADRIEL FELIPE CONCEIÇÃO DE LACERDA  
PREGOEIRO

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE  
DE LICITAÇÃO N.º 024/2025/SCP**

O Sr. Secretário de Cultura e Patrimônio resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a apresentação do **Grupo Inspirasamba**, com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, embasado no Parecer 25/2025/PGM/ASTEJ20.

**I – N.º DO PROCESSO: SEI-2025-03000227**

**II – CREDOR: WOSENCLEVER PENA DOS SANTOS**

**III – CNPJ: 15.071.276/0001-38**

**IV – ENDEREÇO: Rua Dois, nº 149, Camorim, Angra dos Reis/ RJ – CEP 23.912-415.**

**V – OBJETO: Contratação do Grupo Inspirasamba representado por Wosenclever Pena dos Santos para o evento “ Festa São José Operário” no Bairro Village.**

**VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).**

**VII – DO PRAZO: A apresentação acontecerá no dia 25/04/2025, conforme item 1.2.1 do Termo de Referência, documento SEI 00378522.**

**VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Justificativa no item 2 do Termo de Referência, documento SEI 00378522.**

**IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme proposta de preços, documento SEI 00378523.**

**X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 dias após a apresentação da Nota Fiscal.**

Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer documento

por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

**XI – FUNDAMENTO LEGAL:** Na forma do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo **SEI-2025-03000227**.

**XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT:** Ficha nº 20250383, dotação orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2746.33903999.15000000.

**XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.**

**XIV –** Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo **SEI-2025-03000227**, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação em favor de WOSENCLEVER PENA DOS SANTOS, CNPJ: 15.071.276/0001-38, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da supracitada Lei.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS, 16 DE ABRIL DE 2025.

ANDREI LARA SOARES  
SECRETARIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE  
DE LICITAÇÃO N.º 025/2025/SCP**

O Sr. Secretário de Cultura e Patrimônio resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a apresentação do **Cantor Davi de Carvalho Dias**, com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, embasado no Parecer 15/2025/PGM/ASJUR10.

**I – N.º DO PROCESSO: SEI-2025-03000228**

**II – CREDOR: DAVI DE CARVALHO DIAS**

**III – CNPJ:** 49.472.259/0001-24

**IV – ENDEREÇO:** Rua Paraíba, nº 62, Bracui, Angra dos Reis/RJ – CEP 23.943-140.

**V – OBJETO:** Contratação do Cantor Davi de Carvalho Dias para o evento “ Festa São José Operário” no Bairro Village.

**VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:** R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

**VII – DO PRAZO:** As apresentações acontecerão nos dias 22 e 23/04/2025, conforme item 1.2.1 do Termo de Referência, documento SEI 00378545.

**VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR:** Conforme Justificativa no item 2 do Termo de Referência, documento SEI 00378545.

**IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** Conforme proposta de preços, documento SEI 00378546.

**X – FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 30 dias após a apresentação da Nota Fiscal.

Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomençando-se então a contagem do prazo.

**XI – FUNDAMENTO LEGAL:** Na forma do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo **SEI-2025-03000228**.

**XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT:** Ficha nº 20250383, dotação orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2746.33903999.15000000.

**XIII –** Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

**XIV –** Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo **SEI-2025-03000228**, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação em favor de DAVI DE CARVALHO DIAS, CNPJ: 49.472.259/0001-24, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da supracitada Lei.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS, 16 DE ABRIL DE 2025.

ANDREI LARA SOARES

SECRETARIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE  
DE LICITAÇÃO N.º 026/2025/SCP**

O Sr. Secretário de Cultura e Patrimônio resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a apresentação do **Cantor Sandro Santos**, com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, embasado no Parecer 14/2025/PGM.

**I – N.º DO PROCESSO:** SEI-2025-03000219

**II – CREDOR:** ALEXSANDRO SILVA DOS SANTOS

**III – CNPJ:** 46.978.541/0001-90

**IV – ENDEREÇO:** Estrada da Banqueta, nº 2150, Bloco 13D Apto. 503, Banqueta, Angra dos Reis/ RJ – CEP 23.933-600.

**V – OBJETO:** Contratação do Cantor Sandro Santos para o evento “ Festa São José Operário” no Bairro Village.

**VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:** R\$ 3.000,00 (três mil reais).

**VII – DO PRAZO:** A apresentação acontecerá no dia 23/04/2025, conforme item 1.2.1 do Termo de Referência, documento SEI 00370311.

**VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR:** Conforme Justificativa no item 2 do Termo de Referência, documento SEI 00370311.

**IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** Conforme proposta de preços, documento SEI 00376115.

**X – FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em